



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

email: compras@ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

154/2020

Emissão:

27/07/20

Processo:

202000058001771

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - Coordenação de Controle Patrimonial

Nome: PLASLIMP COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 29.613.350/0001-05

Fone: (62) 3942-2999

Contato: Rebeca

Email: plaslimpvendas1@gmail.com

End: Av. T2

Nº: 613

CEP: 74.210.005

Bairro: Setor Bueno

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIÁS

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		<p>PALLET PLÁSTICO RESISTENTE, VAZADO, MEDINDO (1000 X 1200) MM, COR PRETO. EM POLIPROPILENO (PP) COM SUPERFÍCIE VAZADA POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO, COM ENTRADA PARA EMPILHADEIRA E CARRINHO PALETEIRO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM 03 RUNNERS. Medidas (MM): 1.000 x 1.200 x 150mm (C x L x H) Capacidade de Carga: 5.000 KG para estática mínima, 1.500 KG para dinâmica mínima. CARACTERÍSTICAS GERAIS: São trançados para suportar grandes cargas de armazenagem, ou transporte, sem que sua estrutura seja afetada, além de serem facilmente higienizáveis. Sua qualidade permanece inalterada à ácidos, gorduras, solventes e odores. GARANTIA mínima de 06 meses.</p>	Unid	R\$ 167,99	200	R\$ 33.598,00

Valor por extenso: Trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais

Total R\$

33.598,00

Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e NF, via boleto bancário

Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: O objeto deverá ser entregue de forma imediata e no quantitativo total na Coordenação de Controle Patrimonial da OVG (CCP), na Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia/GO e não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias após solicitação. Os produtos deverão ter boa procedência, ser de primeira qualidade e de acordo com às especificações constantes do Termo de Referência. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Entregar o objeto conforme especificação técnica. Somente serão aceitos produtos acompanhados da Nota Fiscal. Conforme Sup. de vendas, Rebeca, o pagamento será através de boleto bancário em 30 (trinta) dias. Esta Ordem de Compras substitui a de nº. 135/20.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

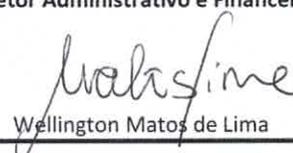
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Wellington Matos de Lima